



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

**DISCRIMINAÇÃO**

**INDICAÇÃO N°: 88/2017**

**Autoria: Fábio de Oliveira Souza**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo.: Mario Alberto Kruger  Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria competente a revitalização das margens do Rio Verde, da ponte do Bradesco ate a Pracinha Pedro Luiz Marchezam, bem como a limpeza, roçada, limpeza em geral e conservação dos bancos e parquinhos, evitando que os mesmo acabem definitivamente. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, pois a referida Praça e as Margens do rio se encontram em estado lastimável, melhorando o ambiente e proporcionando aos moradores dessas regiões a possibilidade de práticas esportivas e de encontros familiares. Sala das Sessões, 14 de Março de 2017.

**Sala das Sessões, 15 de Março de 2017**

Fábio de Oliveira Souza  
Vereador(a) - PRTB

